



DECRETO Nº 219, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito a complemento para para despesas com adiantamento de servidor, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339030000000	Material de Consumo	1500	123	R\$ 10.000,00
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	141	R\$ 10.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.133	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	29468	R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56F3-8C64-D50A-4F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/10/2023 13:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/56F3-8C64-D50A-4F29>